INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 045/2026 | Pregão Eletrônico nº 045/2026

OBJETO: Intenção de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, obtidos pelo maior percentual de desconto linear por lote sobre a tabela CMED/ANVISA (Lote 01) e sobre o Banco de Preços em Saúde – BPS (Lote 02), para atender às necessidades dos municípios consorciados do CODEMM.

> *"Parágrafo 1º, art. 86 da Lei nº 14.133 | Nova Lei de Licitações, de 01 de abril de 2021. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação".*

I. Identificação do Órgão Gerenciador

Órgão Gerenciador	Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros (CODEMM)
CNPJ	55.071.775/0001-40
Endereço	Avenida Avelino Faleiro nº 670, Bairro Centro, Carmópolis de Minas - MG
Contato	codemmconsorcio@gmail.com

II. Identificação do Objeto Licitatório

Modalidade	Pregão Eletrônico (conforme Lei nº 14.133/2021)
Tipo de Contratação	Registro de Preços
Processo Administrativo	Nº 045/2026
Pregão Eletrônico	Nº 045/2026

Objeto	Intenção de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, obtidos pelo maior percentual de desconto linear por lote sobre a tabela CMED/ANVISA (Lote 01) e sobre o Banco de Preços em Saúde – BPS (Lote 02), para atender às necessidades dos municípios consorciados do CODEMM.
Lotes	2 lotes, conforme Quadro de Itens (Anexo I).
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III. Detalhamento da Demanda

Segue, como Anexo I a este IRP, o Quadro de Itens, com a relação completa das categorias de itens de cada lote, critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA (Lote 01) e sobre o Banco de Preços em Saúde – BPS (Lote 02) e valores anuais estimados, conforme pesquisa constante do processo.

Prazo Estimado de Vigência da ARP	12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, mediante contrato derivado.
Condições de Entrega	Conforme Termo de Referência.
Quantidade de lotes	2

IV. Manifestação de Interesse (Carona)

Período de Recebimento de Manifestações	8 (oito) dias úteis.
Procedimento de Manifestação	Os órgãos e entidades não participantes interessados em aderir à futura Ata de Registro de Preços deverão manifestar formalmente seu interesse, por meio de Ofício, encaminhado ao e-mail institucional: codemmconsorcio@gmail.com.
Documentos Necessários	Ofício de solicitação, justificativa da necessidade, indicação dos quantitativos pretendidos por item/lote e comprovação da previsão orçamentária.

V. Cronograma Previsto

Etapa	Data Prevista
Publicação do Edital (Previsão)	A definir
Realização da Sessão Pública (Previsão)	A definir

CODEMM
Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros

ANEXO I

QUADRO DE ITENS

Lote 01 – Medicamentos (Tabela CMED/ANVISA)

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS** Medicamentos genéricos constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 20.000.000,00.	A definir	UN
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES** Medicamentos similares constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 20.000.000,00.	A definir	UN
3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS** Medicamentos genéricos injetáveis constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 10.000.000,00.	A definir	UN
4	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS** Medicamentos similares injetáveis constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 10.000.000,00.	A definir	UN
5	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS**	A definir	UN

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
	Medicamentos biológicos constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 2.000.000,00.		
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS** Medicamentos específicos constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 16.000.000,00.	A definir	UN
7	**MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS** Medicamentos fitoterápicos constantes da Tabela CMED/ANVISA (preço de fábrica), adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 2.000.000,00.	A definir	UN
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R$ 80.000.000,00			

Lote 02 – Banco de Preços em Saúde (BPS)

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES** Materiais e insumos médico-hospitalares constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 35.000.000,00.	A definir	UN
2	**SANEANTES**	A definir	UN

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
	Saneantes constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 15.000.000,00.		
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** Equipamentos e móveis hospitalares constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 10.000.000,00.	A definir	UN
4	**DIETAS PARENTERAIS** Dietas parenterais constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 5.000.000,00.	A definir	UN
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO** Materiais de laboratório constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 3.000.000,00.	A definir	UN
6	**CURATIVOS** Curativos constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 5.000.000,00.	A definir	UN

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA** Bolsas de colostomia constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 4.000.000,00.	A definir	UN
8	**MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** Materiais odontológicos constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Valor estimado anual: R$ 3.000.000,00.	A definir	UN
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R$ 80.000.000,00			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA IRP (LOTES 01 + 02): R$ 160.000.000,00			

Carmópolis de Minas - MG, 19 de outubro de 2026.

MERITON BALDUINO ALVES:06912694675

Assinado de forma digital por MERITON BALDUINO ALVES:06912694675
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=10376225000109, ou=presencial, cn=MERITON BALDUINO ALVES:06912694675
Dados: 2026.10.19 14:53:55 -03'00'

Mériton Balduino Alves
Diretor Executivo